



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

DECRETO Nº. 132, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Declara luto oficial no âmbito do Município de Alexânia/GO, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III, V, VII e XX do art. 57 c/c a alínea “i” do inciso I do art. 95, todos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial, no âmbito do Município de Alexânia/GO, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento, ocorrido nesta madrugada, da Senhora Sonia Costa Silva, Assistente Social e ex-Colaboradora do Município de Alexânia/GO, na Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Governo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, 14 de setembro de 2023, 64º. da Emancipação Político-Administrativa.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO (<https://www.alexania.go.gov.br/transparencia/legislacao/consulta-de-normas>).

Alexânia/GO, 14/09/2023.